



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 521/23 – CV

Votorantim, 02 de agosto de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 213/23, datado de 18 de julho de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 165/23, de autoria do nobre vereador **Mauro Paulino Mendes**, apresentado durante a 24ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 18 de julho de 2023, temos a informar que, conforme protocolo 1677/22, foi autorizado o uso da praça para a realização da Festa Junina de Votorantim, pois se trata de um evento privado e fechado, cujo valor foi cobrado de acordo com o Decreto nº 6996/23, sendo de 1225 (mil duzentas e vinte e cinco) UFM por dia.

Após a utilização do espaço, o período em que o recinto ficou fechado, a praça foi liberada para a população.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal